

Nome	Motivo de exclusão
Teresa Pereira Marques	e)
Verónica Alves Caixeiro	a)
Virgílio Augusto Reboredo	e)
Virgílio Santos Mendes	e)
Vítor Manuel Soeiro Lopes	e)

3 — Motivos de exclusão:

a) Por não estar provido em lugar de quadro distrital vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de acordo com a alínea d) dos pontos 8.1 e 8.2 do Aviso de abertura;

b) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista, em conformidade com o disposto na alínea b) do ponto 8.1. do Aviso de abertura;

c) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista com classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a *Bom*, conforme o disposto na alínea b) do ponto 8.1 do Aviso de abertura;

d) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista com classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a *Bom*, nem ter requerido o suprimento da classificação de serviço/avaliação do desempenho, nos termos na alínea b) do ponto 8.1 e ponto 11 do Aviso de abertura;

e) Por não ter obtido aprovação no curso de formação previsto no Anexo IV do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma legal, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, de acordo com a alínea c) do ponto 8.1. do Aviso de abertura;

f) Por não possuir três anos de serviço em qualquer uma das carreiras de pessoal não docente constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com a classificação de serviço ou avaliação do desempenho não inferior a *Bom*, conforme o disposto na alínea b) do ponto 8.2. do Aviso de abertura;

g) Por não estar habilitado com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma legal, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nos termos da alínea c) do ponto 8.2 do Aviso de abertura;

h) Por falta de assinatura do requerimento modelo DGRHE-DSGRHE n.º 1/2007, pelo(a) candidato(a), de acordo com o exigido no ponto 10.4 do Aviso de abertura;

i) Por não ter entregue a candidatura dentro do prazo estipulado no Aviso de abertura;

j) Por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º e do n.º 1 do artigo 82.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

l) Por não possuir três ou mais anos de serviço em qualquer uma das carreiras de pessoal não docente constantes do Anexo I do Decreto-Lei 184/2004, de 29 de Julho, com a classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a *Bom*, nem ter requerido o suprimento da classificação de serviço/avaliação do desempenho, nos termos da alínea b) do ponto 8.2 e ponto 11 do Aviso de abertura.

21 de Maio de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Martins Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 15100/2008

Por meu despacho de 29 de Abril 2008, Fernando Jorge Ribeiro dos Santos, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

9 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15101/2008

Por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Manuela Rodrigues Mota Madeira cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de

Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15102/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi António Conceição Penacho Guerreiro guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15103/2008

Por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi José Pedro do Carmo Oliveira guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15104/2008

Por meu despacho de 06 Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ao seguintes funcionários da carreira da carreira de guarda-nocturno.

Quadro de Vinculação do Distrito do Porto

António Júlio Leitão Pereira
Avelino Oliveira Ferreira

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Listagem (extracto) n.º 319/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 05/12, foram homologados os contratos relativos ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	Data da homologação
Maria Natália da Silva Bernardes	320	26/11/2007
José Manuel de Sousa Moura	240	26/11/2007
Maria Irene da Costa Silva	290	26/11/2007
Paula Cristina Azevedo Santos	250	26/11/2007
Susana Isabel de Oliveira Ferreira	520	26/11/2007
Sílvia Cláudia Moreira Machado	510	26/11/2007
Marisa Alexandra de Jesus Oliveira Moreira	550	26/11/2007
Cláudia Alexandra Barbosa da Silva Amorim	330	26/11/2007
Maria da Conceição Teixeira da Costa	200	26/11/2007
Hélio Paulino Vieira de Azevedo	260	26/11/2007
Vanessa da Conceição Gomes Amorim	110	14/01/2008

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.